

PORTARIA Nº 046/2026

Aragominas/TO, de 03 de agosto de 2026.

PUBLICADO

DATA: 03 / 08 / 26

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA LOTAÇÃO E DA DESIGNAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL NA BIBLIOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 462/2023 institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais Administrativos da Educação Básica do Município de Aragominas/TO — PCCR;

CONSIDERANDO que o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais — ASG integra o Quadro Permanente do Apoio Administrativo da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 462/2023;

CONSIDERANDO que a progressão funcional dos Profissionais Administrativos da Educação deve ocorrer dentro do cargo efetivo ocupado pelo servidor, observados os requisitos legais, a avaliação de desempenho, o tempo de efetivo exercício, a titulação exigida e a disponibilidade orçamentário-financeira;

CONSIDERANDO que o Profissional Administrativo da Educação é remunerado de acordo com seu cargo, nível, classe e carga horária, independentemente da unidade de ensino ou local de atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a lotação dos Profissionais Administrativos da Educação deve observar a necessidade da demanda educacional e a conformidade com o concurso público de ingresso do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de regularizar a situação funcional da servidora abaixo identificada, resguardando a legalidade do vínculo, a compatibilidade das atribuições e a correta apuração de eventual progressão funcional no cargo efetivo de origem;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente portaria não importa em transposição funcional, reenquadramento, ascensão, alteração de cargo, alteração de vencimento-base ou investidura em cargo diverso daquele para o qual a servidora foi aprovada em concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a lotação/designação da servidora SIMONE ALVES PEDROSA LIMA, matrícula nº 941-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais — ASG, vinculada ao Quadro Permanente do Apoio Administrativo da Educação, para exercer suas atividades junto à Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas/TO.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria possui natureza exclusivamente administrativa e organizacional, destinada ao atendimento da necessidade do serviço público educacional, sem alteração do cargo efetivo de origem, sem mudança de carreira e sem enquadramento da servidora no cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 3º. No local de exercício indicado no art. 1º, a servidora desempenhará atividades de apoio administrativo-operacional compatíveis com o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais — ASG, especialmente:

I — apoio à organização física do ambiente da biblioteca;

II — conservação, zelo e manutenção da ordem do espaço físico;

III — apoio material à guarda, movimentação e disposição física de livros, documentos, mobiliários e materiais de uso da biblioteca, quando solicitado pela chefia imediata;

IV — apoio ao funcionamento cotidiano do espaço, mediante atividades auxiliares, operacionais e de suporte;

V — apoio à recepção e orientação inicial dos usuários quanto ao uso adequado do ambiente, sem prejuízo das atribuições próprias de servidores responsáveis por atividades técnicas ou administrativas específicas;

VI — outras atividades correlatas, de natureza material, auxiliar e operacional, compatíveis com o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais — ASG e com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica vedado atribuir à servidora, por força desta Portaria, funções que impliquem exercício típico, privativo ou preponderante do cargo de Auxiliar de Biblioteca ou de outro cargo efetivo diverso, especialmente atividades de natureza técnica, catalogação especializada, classificação bibliográfica, gestão técnica de acervo, controle formal autônomo de empréstimos, elaboração de relatórios técnicos próprios da biblioteca ou quaisquer atribuições incompatíveis com o cargo efetivo de origem.

Art. 5º. A atuação da servidora na Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação será considerada, para fins funcionais, como exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desde que observada a compatibilidade das atribuições com o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais — ASG.

Art. 6º. Eventual progressão funcional da servidora deverá ser processada e analisada em procedimento próprio, exclusivamente no cargo

efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais — ASG, observados os requisitos previstos na Lei Municipal nº 462/2023, especialmente quanto ao tempo de efetivo exercício, avaliação de desempenho, titulação, interstício, inexistência de impedimentos legais e disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 7º. A chefia imediata da servidora deverá acompanhar e certificar, quando necessário, que as atividades desempenhadas no local de exercício são compatíveis com o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais — ASG, comunicando imediatamente ao setor competente qualquer situação que possa caracterizar desvio de função.

Art. 8º. O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder às anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora, fazendo constar:

I — cargo efetivo: Auxiliar de Serviços Gerais — ASG;

II — vínculo: Quadro Permanente do Apoio Administrativo da Educação;

III — local de exercício: Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação;

IV — natureza da designação: apoio administrativo-operacional, sem alteração de cargo.

Art. 9º. Esta Portaria não gera efeitos financeiros imediatos, não concede progressão funcional, não altera vencimento, não reconhece reenquadramento e não autoriza pagamento referente a cargo diverso, servindo exclusivamente para regularizar a lotação/designação funcional da servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário apenas no que conflitam com o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 03 de agosto do ano de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO
RODRIGUES:8
6149032191

Assinado de
forma digital por
FRANCISCO
RODRIGUES:8614
9032191

FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal